



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma passarela ou passagem subterrânea de pedestres na Rodovia SC-108, no município de Guaramirim, entre os quilômetros 37,500 e 37,600, nas proximidades dos loteamentos Carolina e Girardi.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da SC-108 que compreende os quilômetros 37,500 a 37,600, em Guaramirim, apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo rota diária de trabalhadores, estudantes e moradores dos loteamentos Carolina e Girardi;

- a ausência de estrutura segura para travessia de pedestres no local expõe os cidadãos a risco constante de atropelamentos e acidentes, agravado pela velocidade média elevada dos veículos e pela falta de sinalização adequada; e

- a implantação de uma passarela ou passagem subterrânea garantirá condições seguras de travessia, contribuirá para a fluidez do trânsito e promoverá maior segurança e mobilidade à população que utiliza diariamente a rodovia,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma passarela ou passagem subterrânea de pedestres na Rodovia SC-108, no município de Guaramirim, entre os quilômetros 37,500 e 37,600, nas proximidades dos loteamentos Carolina e Girardi. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 07/10/2025, às 15:11.

---